

PORTARIA N.º 18.124, DE 08/04/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidoras
abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Períodos	Proces.
Bianca Figueiredo Marques	32451	18/03/2022 a 16/06/2022	4415/22
Luzinete Fanchioti Rampineli	3319	15/03/2022 a 23/04/2022	4416/22
Eliana Maria Magalhães dos Santos	998	30/03/2022 a 28/05/2022	5060/22
Marlete dos Anjos Gomes de Aguiar	9529	05/04/2022 a 03/06/2022	5061/22
Jeane Isabel da Silva	1777	20/03/2022 a 17/06/2022	12440/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal